



OFERTA DE VAGAS EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES

Atendimento aos estudantes de Creche e ensino Infantil I e II.

VAGAS OFERTADAS

	CRECHE	VAGAS DISPONÍVEIS	QUANTIDADE EM ESPERA
1	Centro de Educação Infantil Leonardo Santos Ferreira	78	00
2	Creche Etelvino Lins	117	03
3	Centro de Educação Infantil José Vieira Calado Filho	143	3
04	Creche Nilza Miranda Marques	120	00
05	Creche Violeta Griz	140	04

LISTA DE ESPERA PARA MATRÍCULA NAS UNIDADE DE ENSINO – CRECHES

Certificamos, para os devidos fins, que o Município de Palmares – PE, por meio de sua Secretaria Municipal e Educação, até a presente data, mantém lista de espera nas Creches Públicas sob sua jurisdição que serão devidamente alocadas.

Diante da estrutura de locação atual, é importante ressaltar que o município consegue atender prontamente a cada pedido de vaga realizado para matrícula em creches municipais, garantindo acesso igualitário e sem discriminação a todos os interessados. Contudo, destacamos que ainda assim se faz necessário a ampliação



do número de vagas, tendo em vista que apesar do baixo número, ainda assim temos uma lista de espera

Esta certidão é válida para a data de emissão e atesta que há registro de fila de espera para o acesso às creches municipais, conforme as informações disponíveis nos registros oficiais da referida secretaria. Salientamos que, caso haja qualquer alteração nessa situação, será fornecida nova certidão atualizada. Esta certidão é concedida mediante solicitação expressa e para os fins que se fizerem necessários.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS

1. **RESIDÊNCIA DA ÁREA DE ATENDIMENTO:** Priorizaremos crianças que residam na área geográfica atendida pelo estabelecimento de ensino, garantindo acesso local e facilitando a participação ativa da família na comunidade educativa;
2. **IDADE DA CRIANÇA:** Daremos prioridade às crianças que estejam dentro da faixa etária específica para o ingresso no estabelecimento de ensino, conforme determinado na instrução de matrícula nº 02/2023;
3. **SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA:** Consideraremos as necessidades socioeconômicas das famílias, priorizando aquelas que demonstrem necessidade financeira ou vulnerabilidade social;
4. **FAMÍLIAS MONOPARENTAIS OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE:** Reconhecemos as necessidades especiais de famílias monoparentais ou em situações de vulnerabilidade priorizando-as para garantir apoio adicional, quando necessário;
5. **CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS OU COM DEFICIÊNCIA:** Comprometemo-nos a garantir a inclusão de crianças com necessidades especiais ou deficiências, priorizando sua matrícula e fornecendo os recursos e apoio necessários à sua participação plena no estabelecimento de ensino;



6. **IRMANDADE:** Damos preferência à matrícula de irmãos de crianças já matriculadas no estabelecimento de ensino, promovendo a continuidade dos laços familiares e facilitando a participação conjunta das famílias.

CÓPIAS DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

1. Certidão de Nascimento do estudante;
2. Comprovante de residência com endereço do estudante;
3. Cartão do SUS;
4. Cartão de Vacina;
5. RG e CPF dos pais, ou responsáveis;
6. Foto 3x4 do estudante;
7. Laudo PCD (quando aplicável).

TIPO DO ATENDIMENTO

Público e gratuito.

ENDEREÇOS DE ATENDIMENTO ÀS CRECHES NA REDE MUNICIPAL DOS PALMARES -PE

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO
1.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONARDO SANTOS FERREIRA	RUA PRINCIPAL DE SANTO ONOFRE, S/N, SANTO ONOFRE
2.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ VIEIRA CALADO	RUA 22, S/N, NEWTON CARNEIRO



3.	CRECHE MUNICIPAL VIOLETA GRIZ	PRAÇA PROFESSORA HELOÍSA GALDINO CORREIA, S/N, SANTO ANTONIO
4.	CRECHE NILZA MIRANDA MARQUES	AV. NOSSA SENHORA DA GUADALUPE, S/N, NOVA PALMARES
5.	ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO ETELVINO LINS	RUA ANTONIETA MIRANDA, S/N, SANTA LUZIA

FORMA DE ATENDIMENTO E PRAZO PARA O PÚBLICO INTERESSADO

Público interessado ao pleito de vagas nas unidades de ensino aqui mencionadas será atendido na localidade das unidades de ensino, de forma exclusivamente presencial, tendo acesso a vagas de atendimento, de acordo com a disponibilidade disponibilizada pela gestão escolar, considerando número de matrículas naquela data e disponibilidade de acolhimento de novos estudantes, com base na organização do espaço para tal atendimento.

Palmares, 14 de maio de 2025.